

## Consulta pública

Projeto: Linha Casa da Música - Santo Ovídio (Linha Rubi)

Proponente: Metro do Porto, SA

Licenciador: Ministério do Ambiente e Ação Climática

Localização: Concelho do Porto: Lordelo do Ouro e Massarelos; Cedofeita,

Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Concelho de Vila Nova de Gaia: Mafamude e Vilar do Paraíso, Santa Marinha

e São Pedro da Afurada

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 dezembro e encontra-se disponível para ser consultado, durante **30 dias úteis de 6 de outubro a 17 de novembro de 2022.** 

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a APA, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único Ambiental de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante o período acima referenciado, no Portal Participa em <a href="http://participa.pt">http://participa.pt</a>.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

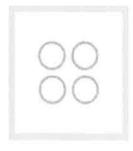
Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental.

Amadora, 3 de outubro de 2022.

O Presidente Conselho Diretivo da APA

Nuno Lacasta
Francisco Teixeira
Diretor de Departamento







apambiente.pt